

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n°. 1167 - Centro
PABX (19)3885-7700
CEP 13.339-140 - Indaiatuba/SP

100
24

PROCOLO Nº. 996/2019

PROJETO DE LEI Nº. 78/2019

EMENTA: Denomina Aristides Angarten o logradouro público do loteamento Jardim Residencial Dona Luilla que especifica.

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

PARECER DA COMISSÃO DE “JUSTIÇA E REDAÇÃO”

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno, o Relator da Comissão, concluiu da seguinte forma:

a) A propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no artigo 46, §3º, da LOM c/c. o artigo 136. parágrafo único, do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal”;

b) A propositura atende aos princípios estabelecidos no artigo 58 do RI;

c) Discussão, deliberação e aprovação:

1 – votação em turno unico (art. 177, §2º, 3.do RI); e

2 – **voto favorável da maioria simples** dos Membros da Câmara (art. 189, §§1º e 2º, do RI).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá nº. 1167 - Centro
PABX (19)3885-7700
CEP 13.339-140 - Indaiatuba/SP

P. 10. A
ly

Assim, somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 de maio de 2019, 189ª de elevação à categoria de freguesia.

Presidente: **CÉLIO MASSAO KANESAKI**

Vice-Presidente: **EDVALDO BERTIPAGLIA**

Relator: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**